

EDITAL N.º027/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017

TORNA PÚBLICO PRAZO, LOCAL E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO A FORMAÇÃO DE BANCA DE PROFESSORES.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 37, Inciso IV e Art. 38 da Lei Municipal 734/90 e suas posteriores alterações;

TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, visando a formação de Banca de Candidatos para contratos emergenciais de Professor com habilitação Nível Superior na área da educação e habilitação em **Língua Alemã**.

1 – Data, horário e local para inscrição:

- 1.1 - Data: 08 à 11 de maio de 2017;
- 1.2 - Horário: 08h às 11h30min e 13h30min às 17horas;
- 1.3- Local: Secretaria Municipal de Educação e Desporto – Sala 16 do Centro Administrativo Municipal, na Avenida Tiradentes, n.º 1625, em Agudo.

2 – Requisitos para inscrição:

- 2.1 - Nacionalidade: brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2 - Possuir 18 (dezoito) anos completos no encerramento das inscrições;
- 2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.4 - Estar regularizada a situação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- 2.5 - Possuir a escolaridade exigida (nível superior na área da educação) até a data da inscrição;
- 2.6 – Possuir habilitação para trabalhar em Língua Alemã.

3 – Documentos a serem entregues no ato da inscrição:

- 3.1 - Requerimento de inscrição dirigido à Secretária de Educação e Desporto (disponível no local de inscrição);
- 3.2 - Cédula de Identidade (cópia xerográfica);
- 3.3 – Certidão de quitação eleitoral (disponível no site: www.tse.jus.br);
- 3.4 - Comprovante da escolaridade exigida (Diploma ou Certificado/ Atestado de Conclusão de Curso – cópia xerográfica);
- 3.5 - Grade de tempo de serviço no magistério, especificado em horas/aula;
- 3.6 – Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- 3.7 - Apresentação de títulos.

PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	
Especificação	Pontos
Comprovante de aprovação na prova de Proficiência Nível B1 e/ou B2	10
Comprovante de aprovação na prova de Proficiência Nível A2	9
Comprovante de aprovação na prova de Proficiência Nível A1	8
Comprovante de Doutorado na área da educação.	7

Comprovante de Mestrado na área da educação.	6
Comprovante de pós-graduação em nível de especialização: carga horária mínima de 360 horas na área da educação (para cada certificação apresentada)	5
Comprovante de participação em Cursos no exterior, específicos de Língua Alemã.	4
Participação em capacitações específicas de Língua Alemã, com duração mínima de 200 horas, a contar de 01 de janeiro de 2012.	3
Participação em capacitações específicas de Língua Alemã, com duração mínima de 40 horas, a contar de 01 de janeiro de 2012.	2
Participação em capacitações específicas de Língua Alemã, com duração mínima de 16 horas, a contar de 01 de janeiro de 2012.	1

4. Observações Gerais:

4.1 Em relação aos Títulos:

4.1.1. Não serão considerados títulos com carga horária inferior ao especificado no quadro de pontuação.

4.2. Em relação à classificação:

4.2.1. A escolaridade, tempo de Magistério e Títulos serão validados por Banca Examinadora, nomeada pelo Decreto n.º 23/2017, contendo normas e procedimentos necessários nos termos da Legislação vigente.

4.3. Em relação ao contrato:

Cada contrato deverá ser cumprido obedecendo ao horário de aulas já organizado pelas escolas.

5. Critérios para provimento de vaga declarada:

- 5.1. Com maior número de pontos obtidos com apresentação de títulos;
- 5.2. Com maior tempo de exercício na área do contrato;
- 5.3. Mais idoso.

6. Validade do Processo Seletivo Simplificado:

6.1. O Processo Seletivo aberto por este Edital terá validade até 15 de dezembro de 2017.

7. Pedido de Recurso:

7.1. O candidato que não concordar com a classificação poderá entrar com recurso através de requerimento por escrito fundamentado, em no máximo 3 (três) dias úteis após a divulgação oficial do resultado.

7.2. As solicitações de recursos serão reavaliadas pela Banca Examinadora nomeada, juntamente com o Setor Jurídico.

Observações gerais:

As publicações sobre o processamento das inscrições e homologação dos inscritos serão feitas por Edital, que será afixado no átrio do Centro Administrativo Municipal; no mural da Secretaria de Educação e Desporto; através do Boletim Informativo do Executivo Municipal na Rádio Agudo e Alternativa FM; no site do Município; e na rede social.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de maio de 2017; 160º da Colonização e 58º da Emancipação.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito de Agudo

ROSMÉRI MARTINI OESTREICH
Dirigente da Secretaria de Educação e Desporto

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER
Secretário de Administração e Gestão